DECRETO Nº 3.521, DE 17 DE JULHO DE 2009.

"DECLARA COMO HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ ANTONIO BARROS MUNHOZ".

***ANTONIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;*

DECRETA

***Artigo 1º** - Fica declarado como hóspede oficial do município de Parapuã, no dia 18 de julho de 2009, o Excelentíssimo Deputado Estadual **JOSÉ ANTONIO BARROS MUNHOZ,** DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.*

***Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Parapuã, 17 de julho de 2009.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado